



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO -1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS			
As três séries	Ano 2000\$	Semestre ...	1200\$
A 1.ª série	» 850\$	» ...	500\$
A 2.ª série	» 850\$	» ...	500\$
A 3.ª série	» 850\$	» ...	500\$
Duas séries diferentes »	1600\$	» ...	950\$
Apêndices — anual, 850\$			

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 2250 a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto n.º 86/78:

Nomeia vários Ministros.

Decreto n.º 87/78:

Nomeia o Dr. Luís Artur Rosado Lobo e o major João António de Figueiredo, respectivamente, Secretários de Estado da Presidência do Conselho de Ministros e da Comunicação Social.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto n.º 86/78

de 29 de Agosto

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 136.º da Constituição, o seguinte:

São nomeados, sob proposta do Primeiro-Ministro, o coronel Mário Firmino Miguel, o Dr. Carlos Manuel da Costa Freitas, o Dr. José da Silva Lopes, o coronel António Gonçalves Ribeiro, o Dr. Mário Ferreira Bastos Raposo, o engenheiro Carlos Jorge Mendes Corrêa Gago, o Prof. Apolinário José Barbosa da Cruz Vaz Portugal, o engenheiro Fernando Augusto dos Santos Martins, o engenheiro Pedro José Rodrigues Pires de Miranda, o Dr. António de Seixas da Costa Leal, o Prof. Carlos Alberto Lloyd Braga, o Dr. Acácio Manuel Pereira Magro, o enge-

nheiro Amílcar José de Gouveia Marques e o engenheiro João Orlindo Almeida Pina, respectivamente, Ministros da Defesa Nacional, Adjunto do Primeiro-Ministro, das Finanças e do Plano, da Administração Interna, da Justiça, dos Negócios Estrangeiros, da Agricultura e Pescas, da Indústria e Tecnologia, do Comércio e Turismo, do Trabalho, da Educação e Cultura, dos Assuntos Sociais, dos Transportes e Comunicações e da Habitação e Obras Públicas.

Assinado em 29 de Agosto de 1978.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES. — O Primeiro-Ministro, Alfredo Jorge Nobre da Costa.

Decreto n.º 87/78

de 29 de Agosto

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 136.º da Constituição, o seguinte:

São nomeados, sob proposta do Primeiro-Ministro, o Dr. Luís Artur Rosado Lobo e o major João António de Figueiredo, respectivamente, Secretários de Estado da Presidência do Conselho de Ministros e da Comunicação Social.

Assinado em 29 de Agosto de 1978.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES. — O Primeiro-Ministro, Alfredo Jorge Nobre da Costa.